



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### PORTARIA COREN/SP/DIR/063/2016

(Aprovada “*ad referendum*” pelo Plenário na 975ª Reunião Ordinária de 14/07/2016)

*Designa Profissionais de Enfermagem como colaboradores para ministrarem palestras no COREN-SP Educação, durante o mês de junho/2016, na Capital – SP.*

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pela Presidente e pelo Primeiro Secretário desta Autarquia,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN nº 353/2009;

CONSIDERANDO a importância de realização, pelo Coren-SP, de eventos científicos de interesse da Enfermagem, sendo esta relevante forma de disseminação de conhecimento;

CONSIDERANDO que o COREN-SP Educação tem a finalidade de realizar atividades que tenham como propósito a difusão da educação permanente, do aprimoramento, da ampliação do conhecimento, bem como, apresentação de novas técnicas e assuntos voltados ao profissional de enfermagem;

CONSIDERANDO que a educação permanente produz efetivos resultados, na atuação do profissional de enfermagem; e

CONSIDERANDO que o permanente aprimoramento da Enfermagem resulta, também, em evidentes benefícios à sociedade, usuário final dos serviços do profissional, *ad referendum* do Plenário,

#### RESOLVEM:

Art. 1º Após as devidas comprovações das regularidades referentes ao exercício profissional e aos direitos civis, designar os Enfermeiros abaixo relacionados como colaboradores, para ministrarem Palestras, conforme indicado nos Memorandos COREN-SP Educação números 134/2016 e 172/2016, durante o mês de junho de 2016, no COREN-SP Educação, Capital - SP:

- a) Amparito Del Rocio Vintimilla Castro - 01 palestra;
- b) Ana Paula Almeida - 01 palestra;
- c) Ariadne da Silva Fonseca - 02 palestras;
- d) Bárbara Barrionuevo Bonini - 01 palestra;
- e) Cristiane de Alencar Domingues - 01 palestra;
- f) Danielle Aparecida Pereira Braga - 01 palestra
- g) Edna Duarte Ferreira - 02 palestras;
- h) Elaine Correa da Silva - 02 palestras;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- i) Eliane Caixeta de Lima Lucas - 01 palestra;
- j) Fabiana Bueno de Camargo Serpa - 02 palestras;
- k) Karina Márcia Pires Pecora - 01 palestra;
- l) Lubiana Guilherme Cavalcante Américo - 01 palestra;
- m) Regina Mayumi Utiyama Kaneko - 03 palestras;
- n) Rodrigo Leão dos Santos - 01 palestra;
- o) Rosangela Aparecida de Oliveira – 02 palestras;
- p) Solange Diccini – 01 palestra;
- q) Soraia Blumer Gonçalves - 01 palestra; e
- r) Wagner de Aguiar Junior - 01 palestra.

Art. 2º Para cumprimento da atividade supra, será concedida aos profissionais de Enfermagem ora designados como colaboradores, nos termos do que dispõem os normativos da Autarquia e do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, verba de natureza indenizatória, mediante cumprimento dos requisitos estabelecidos nos normativos que disciplinam a questão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos retroativos às datas que as palestras supramencionadas foram executadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 12 de julho de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário